

Edital ICB.ATAC. 54/2009

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE 2 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR, EM RDIDP, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

Publicado no Diário Oficial do Estado, dia 18/12/2009, Seção I, Pág. 191 e 192

Data de Encerramento das inscrições, 17 de março de 2010.

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, Cidade Universitária "Armando de Salles de Oliveira", Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 312ª Reunião ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2009, estarão abertas pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da primeira publicação deste Edital, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para o provimento de 2 (dois) cargos de Professor Doutor, em RDIDP, referência MS-3, junto ao Departamento de Microbiologia, com salário de R\$ 6.707,99 (seis mil, setecentos e sete reais e noventa e nove centavos), referente ao cargo nº. 1096273 e claro nº. 168505; e cargo/claro de nº 1096966, com base na disciplina de Bacteriologia, que se regerá pelos artigos 132 a 148 do Regimento Geral e disposições estatutárias pertinentes.

1. As inscrições serão feitas na Assistência Acadêmica, no horário das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, durante todos os dias úteis, exceto aos sábados; Instituto de Ciências Biomédicas - Edifício Biomédicas III da Universidade de São Paulo, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415, CEP. 05508-900, São Paulo, Brasil.

No local os candidatos deverão apresentar:

I - requerimento da inscrição, em duas vias, endereçado ao Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas/USP, contendo dados pessoais, endereço, telefone, fac-símile e endereço eletrônico, facilitando contatos posteriores.

II - memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;

III - prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV - documento de identidade;

V - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VI - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Obs.: Na inscrição por via postal, deverão ser atendidas as seguintes condições: A correspondência deve ser postada até o último dia de inscrição.

Parágrafo Primeiro: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos V e VI desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo Segundo: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos V e VI, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo Terceiro: No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação comprobatória do Memorial, em 1 via, acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único: O concurso deverá ser realizado no prazo de 30 (trinta) a 120 (cento e vinte) dias, após a aprovação das inscrições, de acordo com o Artigo 134, § único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas deste concurso serão realizadas em duas fases, sendo a primeira, eliminatória, constituída por uma prova escrita.

Parágrafo Primeiro - O candidato que obtiver na prova escrita nota menor do que 7,0 (sete), da maioria dos membros da Comissão Julgadora, estará eliminado do concurso.

Parágrafo Segundo - A Comissão Julgadora apresentará em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos na prova escrita eliminatória.

4. A prova escrita que versará sobre o programa da disciplina base do concurso, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP:

I. a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II. sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III. durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período;

IV. as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V. a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI. cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que

não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5. Os candidatos aprovados na prova escrita farão a segunda fase do concurso, que será constituída por:

- I. julgamento do memorial com prova pública de argüição (peso 5);
- II. prova didática (peso 3).

Parágrafo único - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 2.

6. O julgamento do memorial; expresso mediante nota global, incluindo argüição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo primeiro: No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II - atividade didática universitária;
- III - atividade relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- IV - atividade profissionais;
- V - diplomas e dignidades universitárias;

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima, de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa da disciplina base do concurso.

Parágrafo Primeiro - O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da realização da prova didática.

Parágrafo Segundo - O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

Parágrafo Terceiro - O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

8. O programa da disciplina base do concurso é o seguinte:

- Morfologia e estruturas bacterianas.
- Fisiologia bacteriana.
- Genética bacteriana e biologia molecular.
- Ecologia microbiana.
- Agentes antimicrobianos e quimioterápicos.
- Agentes físicos e químicos de controle microbiano.
- Taxonomia e evolução procariótica.
- Microbiota residente do corpo humano.
- Bactérias Patogênicas e mecanismos de virulência.
- Técnicas aplicadas à quantificação, caracterização e identificação de bactérias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Fields, B. N. Virology, 2^a ed. 1990.
- Hurst, C.J.; Crawford, R.L.; Gardland, J.L.; Lipson, D.A.; Mills, A.L.; Stetzenbach, L.D. Manual of Environmental Microbiology. 3rd. ed., 2007.

- Lacaz, Porto, Martins, Heins-Vaccari, Melo. Tratado de micologia médica. 9a. ed., 2002.
- Levinson, W & Jawetz, E. Microbiologia médica e Imunologia. 7a. ed. 2005.
- Madigan, Martinho, Parker. Microbiologia de Brock. 10a. ed. 2004.
- Mims, C.; Playfair, J.; Roitt, I.; Wakelin, D.; Williams, R. - Microbiologia Médica, 1ª ed., 1999.
- Micotoxins: Risks in plant, animal and Human systems, 2003, Council for Agriculture Science and Technology. <http://www.cast-science.org>.
- Murray, P.R.; Rosenthal, K.S.; Pfaller, M.A. Microbiologia Médica, 5a. ed. 2006.
- Pelczar, Jr, M.J.; Chan, E.C.S; Krieg, N.R. Microbiologia - Conceitos e Aplicações. 2a. ed. 1996.
- Sidrim & Rocha Micologia médica à luz de autores contemporâneos. 2004.
- Tortora, G.; Funke & Case. Microbiology. 8a. ed. 2005.
- Trabulsi & Alterthum. Microbiologia. 5ª edição. 2008.

9. O ingresso do docente em RDIDP é condicionado à aprovação da CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais aplicáveis.

10. O concurso terá validade imediata exaurindo-se com a nomeação dos candidatos aprovados.

Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado, na Home Page <http://icb.usp.br/~svacadem/concursos> ou através do e-mail svacadem@icb.usp.br ou pelo telefone (0xx11) 3091-7395.